



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA – 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 059/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.
- **DECRETOS Nº 060; 061/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA
18 DE JUNHO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 59 / 2024
De 13 de Junho de 2024
Lei 1022 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 4 de 03/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
2013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
3.3.9.0.35.00.00.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	1.500,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	0,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
Total por Unidade:	1.500,00	1.500,00
0501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1576 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1576 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade:	20.000,00	20.000,00
Total da Movimentação:	21.500,00	21.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	21.500,00	21.500,00

SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA, 13 de Junho de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA
18 DE JUNHO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 60
13/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.000,00(Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	2707 Transferências da União - inciso I do	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00
Total da Unidade R\$			6.000,00
Valor Total Suplementado R\$			6.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 6.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 13 de junho de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA
18 DE JUNHO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 61
13/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 245.000,00(Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

06.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E LAZER		
1033	CONST. REESTRUTURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO OU REFORMA DE BENS PÚBLICOSS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Imposto	142.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	142.000,00
		Total da Unidade R\$	142.000,00
07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	30.000,00
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	46.000,00
09.01.	SEC.MUN.INFRA-ESTRUT.SINFRA		
2138	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
10.02.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2068	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500 Recursos não vinculados de Imposto	21.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	27.000,00
		Total da Unidade R\$	27.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	245.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 245.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA
18 DE JUNHO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Dotações Anuladas

07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2056	OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL E PÓS-NATAL			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	45.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
2061	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA ESPECIALISTAS NAS COMUNIDADES			
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	95.000,00
09.01.	SEC.MUN.INFRA-ESTRUT.SINFRA			
1030	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
			Total da Unidade R\$	150.000,00
			Valor Total Anulado R\$	245.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 13 de junho de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43